

**DECRETO N.º 117, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.  
DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO  
EM PROCESSO DE LICITAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando solicitação formalizada pelo Departamento de Compras, resolve e;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica encerrado nesta data, o prazo para Credenciamento junto ao processo de Licitação – Modalidade Chamamento Público 003/2016, que tem como Objeto o “Credenciamento de Instituição Financeira para efetuar a arrecadação dos impostos, taxas, água, contribuições de melhoria e demais receitas públicas, através de documento de arrecadação municipal – DAM.”

**Art. 2º** Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 11 de setembro de 2017.

**Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**